

|     |         |
|-----|---------|
| Nº  |         |
| Fl. | rubrica |

|                                        |
|----------------------------------------|
| <h2>Folha de despacho de Processo</h2> |
|----------------------------------------|

De: Vice-Presidência

Para: Pregoeira

Data: 08/11/2018.

*Ref. PE 014/2018 - Contratação de empresa especializada, menor preço mensal por lote, para a prestação de serviços contínuos para a Administração do Edifício Negrinho do Pastoreio, situado na Rua Gen. Andrade Neves, Nº 175 – Centro Histórico - Porto Alegre – RS.*

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de improver o recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado pela mesma, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão, mantendo-se a data aprazada para a licitação.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

José Cláudio Silva dos Santos,  
Vice-Presidente.